



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº01 /2020
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2020.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará comunica que, no período de **10/08/2020 a 21/08/2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (Mestrado Acadêmico) – Turma 2020.2**.

2. LINHAS DE PESQUISA

Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem projetos **de avaliação de programas e de políticas públicas de caráter social** e se enquadrem em uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

1. Desenho de Políticas Públicas: avaliação do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.

2. Políticas Públicas e Mudanças Sociais: avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersectorialidade.

3. Políticas Públicas e Territórios: avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Avaliação de Políticas Públicas, serão ofertadas até o total de 15 (quinze) vagas, distribuídas indistintamente nas três linhas de pesquisa mencionadas.

4. PÚBLICO – ALVO

Candidatos das mais diversas áreas de conhecimento diretamente relacionadas ao planejamento, implementação, gestão ou avaliação de políticas públicas, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/08/2020** a **21/08/2020**, por meio de:

5.1.1. **Formulário Eletrônico** disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos *Stricto Sensu*). No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em único arquivo, com capacidade máxima de 15MB, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no **item 6** deste Edital.

5.2. Não será cobrado taxa de inscrição do candidato.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de toda a documentação abaixo relacionada, digitalizada e enviada conforme o **item 5.1.1**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (com 01 fotografia 3x4 recente), disponível no **Anexo III** deste edital.
- b) Cópia da carteira de identidade ou do passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os concludentes deverão apresentar o comprovante desta sua condição, fornecido pela coordenação do respectivo curso e universidade;
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) *Curriculum Vitae* – Modelo CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
- f) Formulário de pontuação do currículo preenchido (**Anexo IV**), com as devidas comprovações.
- g) Projeto de Pesquisa com até 10 laudas de texto (vide orientações e especificações no **Anexo II** a este Edital). À Comissão de Seleção reserva-se o direito de desclassificar projetos fora deste padrão.

6.2. Toda a documentação solicitada deverá ser inserida em cópia devidamente digitalizada (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

6.3. Não será permitida a juntada posterior de documentos.

Atendimento Especial

Candidatos portadores de necessidades especiais poderão solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de **01/09/2020** a **23/10/2020**, por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores, membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará. A seleção dos candidatos compreenderá **quatro etapas**, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias. O candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final de cada etapa eliminatória será eliminado do processo.

7.1. Primeira etapa da seleção

A primeira etapa da seleção constará da avaliação do Projeto de Pesquisa.

7.1.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao campo temático de avaliação de políticas públicas (1,0 ponto)
- b) Clareza na delimitação do tema (1,0 ponto)
- c) Consistência na problematização e exposição dos objetivos (4,0 pontos)
- d) Coerência na formulação teórica e metodológica (4,0 pontos)

7.1.2. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho do candidato na formulação do Projeto de Pesquisa é eliminatório.

7.1.3. Os projetos de pesquisa deverão ser identificados por meio do **número de inscrição** do candidato. Os projetos com identificação por nome **não serão homologados**.

7.1.4. A etapa de avaliação de projetos de pesquisa será conduzida por Banca Examinadora, envolvendo os professores das três linhas de pesquisa do Programa, sob a coordenação da Comissão de Seleção.

7.2. Segunda etapa da seleção

A segunda etapa da seleção constará da avaliação de prova escrita on-line.

7.2.1. A prova escrita on-line será realizada, através de plataforma on-line, com base no conteúdo da bibliografia disponível no **Anexo I** deste Edital.

7.2.2. A duração máxima da prova será de **04 (quatro) horas**.

7.2.3. A prova escrita on-line visa avaliar os seguintes aspectos:

- a) Consistência das respostas em relação às questões propostas (3,0 pontos)
- b) Sistematização, articulação de ideias (3,0 pontos)
- c) Coerência dos argumentos (2,0 pontos)
- d) Capacidade de compreensão e síntese (1,0 ponto)
- e) Correção da linguagem e clareza de expressão (1,0 ponto)

7.2.4. Apenas serão aprovados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem, na prova escrita on-line, a nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho na prova escrita on-line é eliminatório.

7.3. Terceira etapa da seleção

A terceira etapa da seleção constará de análise do *Curriculum Vitae* do candidato, totalizando 10 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa		
1.1 Especialização	0,5 ponto/curso	1,0
1.2. Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/semestre	1,0
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 ponto/semestre	1,4
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	1,0
1.5. Bolsista de Programa de Extensão e Assistência Estudantil	0,3 ponto/semestre	0,6
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,3 ponto/participação	0,6
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,2 ponto/participação	0,4
2. Produção intelectual (nos últimos 5 anos)		
2.1. Artigo publicado em periódico	0,5/artigo	1,0
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,5/trabalho	1,0
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25/trabalho	0,5

2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5
3. Experiência profissional		
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	0,5/ano	1,0

7.3.1. Participarão desta etapa apenas os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo.

7.3.2. A análise do *Curriculum Vitae* possui caráter classificatório.

7.4. Quarta etapa da seleção

Os candidatos selecionados para a quarta etapa deverão submeter-se à arguição oral, por videoconferência, com os membros da Comissão de Seleção.

7.4.1. A arguição oral possui caráter classificatório.

7.4.2. A arguição avaliará o desempenho do candidato sobre seu projeto de pesquisa. Os itens contemplados serão os seguintes:

- a) Articulação do conteúdo do projeto apresentado e formação acadêmica do candidato (3 pontos).
- b) Domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos (6 pontos).
- c) Disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para cursar o mestrado (1 ponto).

7.4.3. Não serão realizadas arguições orais sem vídeo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo.

8.2. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados (as) os (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem até o número máximo de 15 (quinze) vagas. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

8.3. Para fins de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo; em seguida, a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo e, em seguida, a maior nota obtida na terceira etapa do processo seletivo.

8.4. A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrições	10/08/2020 a 21/08/2020	Formulário eletrônico disponível no caminho http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>). No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em único arquivo, com capacidade máxima de 15MB, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item 6 deste Edital.
Homologação de Inscrições	24/08/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
Prazo para recurso de homologação de inscrições	25/08/2020 e 26/08/2020	Enviar o formulário do Anexo V devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgapp@ufc.br
1ª Etapa: Avaliação dos projetos de pesquisa	01/09/2020	
Resultado da 1ª Etapa: Avaliação dos projetos de pesquisa	14/09/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
Prazo para recurso da 1ª Etapa	15 e 16/09/2020	Enviar o formulário do Anexo V devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgapp@ufc.br
Resultado final da 1ª Etapa	17/09/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
2ª Etapa: Prova escrita on-line	18/09/2020 8h00min às 12h00min	Plataforma on-line
Resultado da 2ª Etapa	24/09/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
Prazo para recurso da 2ª Etapa	25 e 28/09/2020	Enviar o formulário do Anexo V devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgapp@ufc.br
Resultado final da 2ª Etapa	29/09/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br

Resultado 3ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae	01/10/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
Prazo para recurso da 3ª Etapa	02/10/2020 e 05/10/2020	Enviar o formulário do Anexo V devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgapp@ufc.br
Resultado final da 3ª Etapa	06/10/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
4ª Etapa: Arguição oral	08 e 09/10/2020 das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min	Videoconferência
Prazo para recurso da 4ª Etapa	13/10/2020 e 14/10/2020	Enviar o formulário do Anexo V devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgapp@ufc.br
Resultado final da 4ª Etapa	15/10/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
Resultado Final do processo seletivo	16/10/2020	Página eletrônica: www.ppgapp.ufc.br
Prazo para recurso do resultado final	19 a 23/10/2020	Enviar o formulário do Anexo V devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgapp@ufc.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O número final de aprovados poderá não preencher o total de vagas ofertadas, podendo ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

10.2. Não há compromisso do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas na concessão de bolsas de estudo, as quais seguem critérios específicos de agências de fomento.

10.3. Fica assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Os recursos deverão ser destinados à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas e enviados, devidamente preenchidos e assinados, em formulário próprio (**Anexo V**), para o e-mail ppgapp@ufc.br, nos prazos estabelecidos no **item 9** deste Edital.

10.4. Os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

10.5. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela banca examinadora a cada etapa da avaliação.

10.6. A Comissão de seleção elaborará uma resposta espelho para a prova escrita subjetiva, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho será disponibilizado aos interessados quando requerido.

10.7. A etapa do processo seletivo correspondente à arguição oral será gravada ou filmada, considerando-se válida, para todos os fins, apenas a gravação e/ou filmagem oficial da UFC, e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado.

10.8. O edital, formulários e planilhas de pontuação dos resultados relacionados ao processo seletivo constarão no sítio do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas de forma integral ao longo de todo o processo seletivo e, após o seu encerramento, permanecerá em link visível e de fácil localização pelos candidatos e demais interessados, por período mínimo de 5 (cinco) anos.

10.9. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Núcleo Básico já desde o primeiro semestre do curso. Nesta ocasião, deverão também tomar contato com os princípios, normas, procedimentos e organização do curso e ainda receber orientação sobre a composição de sua matrícula.

10.10. Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, por meio de aprovação em testes de proficiência.

10.11. Os candidatos que não cumprirem e não participarem de alguma das etapas da seleção estarão, automaticamente, desclassificados, independente da classificação em etapa anterior.

10.12. Fica assegurada a devolução dos documentos enviados à Secretaria do PPGAPP, no ato de inscrição, aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento de inscrição, no prazo de até **30 dias** após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos;

10.13. O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, a qualquer tempo, a critério da coordenação do PPGAPP. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados no site do PPGAPP, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as informações relativas ao processo seletivo.

10.14. A relação nominal dos componentes da Comissão de Seleção será divulgada no dia **24/08/2020**, na página do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (**www.ppgapp.ufc.br**), período no qual serão recebidas eventuais impugnações.

10.15. Os candidatos receberão, por e-mail, instruções para acesso às plataformas em que serão realizadas a 2ª etapa (prova escrita on-line) e 4ª etapa (arguição oral), bem como demais informações que se fizerem necessárias.

10.16. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.17. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por falhas de conexão de internet de candidatos durante a realização da 2ª etapa (prova escrita on-line) e 4ª etapa (arguição oral).

10.18. Os componentes da Comissão de Seleção firmarão antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo, conforme dispõe o inciso VIII do art. 1º da Resolução nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013 da Universidade Federal do Ceará.

10.19. Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão fornecidas, exclusivamente, por meio do site do Programa (www.ppgapp.ufc.br) e do e-mail **ppgapp@ufc.br**.

10.20. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fernando José Pires de Sousa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. Dossiê Nordeste I. ESTUDOS AVANÇADOS 11 (29), 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 (p 29-42).
- EVANS, Peter. *O Estado como problema e solução*. Trad. Knipel Moreira. Lua Nova, São Paulo, n. 28/29, p. 106-156, 1993.
- FARIA, Carlos Aurélio e MARQUES, Eduardo. *A política pública como campo multidisciplinar*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2015.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GUBA, Egon G. e LINCOLN, Yvonna. *Avaliação de quarta geração*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011 (p 27-58)
- GUSSI, Alcides Fernando e OLIVEIRA, B.R. Políticas Públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. *Revista Desenvolvimento em Debate*, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016.
- JANNUZZI, Paulo. Eficiência econômica, eficácia procedural ou efetividade social: três valores em disputa na Avaliação de Programas e Políticas Sociais. *Revista Desenvolvimento em Debate*, v. 4, n. 1, p. 117-142, 2016.
- RODRIGUES, Lea Carvalho. Método experiencial e avaliação em profundidade: novas perspectivas em políticas públicas. *Revista Desenvolvimento em Debate*, v. 4, n. 1, p. 103-155, 2016.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. SILVA, Maria Ozanira (Org). *Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos*. São Paulo: Veras Editora: São Luís: GAEPP, 2008 (p. 89 a 177).

ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Considerando as exigências da produção científica, no Projeto de Pesquisa deverá constar a seguinte estrutura:

1. Título (em maiúscula e em negrito);
2. Apresentação do tema; Problematização; Justificativa.
3. Objetivos geral e específico
4. Referencial teórico
5. Metodologia
6. Referências bibliográficas (citações e notas observando as normas da ABNT em vigor).

A formatação deve atender às seguintes normas técnicas:

- a) papel tamanho A4;
- b) margem superior e inferior com 2,5 cm;
- c) margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- d) Fonte Arial, tamanho 11;
- e) espaçamento entre linhas 1,5;
- f) alinhamento justificado;
- g) páginas numeradas (máximo de 10 páginas exceto capa, sumário e bibliografia).

Digitação: utilizar-se do Programa Word for Windows.

OBS: Os projetos de pesquisa deverão ser identificados somente por **número de inscrição**.
A Linha de Pesquisa deverá constar na capa do projeto.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas Av. Mister Hull, nº 2977 – Bloco 860 – Campus do Pici/UFC. CEP: 60356-001- Fortaleza-CE. Fone: 33669663 - e-mail: ppgapp@ufc.br - Site: www.ppgapp.ufc.br	Cole neste espaço uma foto recente
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		CPF:
Data de nascimento:	Nº. Identidade:	Órgão emissor/UF:
Data de emissão:		
Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
		Estado:
		Fone:
E-mail:		Fax:
Atividade Profissional:		
Endereço do local de trabalho:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
		Estado:
		Fone:
		Fax:
Assinale a Linha de Pesquisa de seu interesse:		
I () Desenho de Políticas Públicas II () Políticas Públicas e Mudanças Sociais III () Políticas Públicas e Territórios		
Explicitar se tem necessidades especiais:		

Fortaleza, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa			
1.1 Especialização	0,5 ponto/curso	1,0	
1.2. Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 ponto/semestre	1,4	
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.5. Bolsista de Programa de Extensão e Assistência Estudantil	0,3 ponto/semestre	0,6	
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,3 ponto/participação	0,6	
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,2 ponto/participação	0,4	
2. Produção intelectual (nos últimos 5 anos)			
2.1. Artigo publicado em periódico	0,5/artigo	1,0	
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,5/trabalho	1,0	
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25/trabalho	0,5	
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5	
3. Experiência profissional			
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	0,5/ano	1,0	

ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas
Av. Mister Hull, nº 2977 – Bloco 860 – Campus do Pici/UFC.
CEP: 60356 – 001- Fortaleza-CE.
Fone: 33669663 - e-mail: ppgapp@ufc.br
- Site: www.ppgapp.ufc.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número da Inscrição:

RG:

Nome do Candidato (a):

CPF:

UF:

TELEFONE:

E-mail:

()

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)

1. Da avaliação do Currículo *Lattes*

2. Da avaliação da Prova Escrita On-line

3. Da avaliação do Projeto de pesquisa

4. Da arguição oral

5. Do resultado Final

6. Outro

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Fortaleza, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato (a): _____

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):

6. ASSINATURA DO PARECER

Requerimento submetido à Comissão de Seleção

Data: ___ / ___ / 2020. Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Seleção